

MOÇÃO nº 10.184/2008

O Deputado infra-firmado, amparado no artigo 142, do regimento interno desta casa, requer aprovação de Moção de Pesar, na ata dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, pelo falecimento do Senhor Aquiles Siquara, ocorrido nesta última quinta-feira, 21 de agosto de 2008, aos 82 anos de idade.

Nascido no Município de Caravelas em 14 de dezembro de 1926, advogado militante, casado com Dona Algecira Deles Siquara, com quem teve cinco filhos, dentre eles o Dr. Aquiles de Jesus Siquara Filho (Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia). Desde de muito jovem, quando ainda estudante de Direito militou na política, participando ativamente da campanha do Governador Antônio Balbino, sendo nomeado seu Oficial de Gabinete. Seguindo a vida política, foi prefeito do município de Caravelas pelo partido PSD e em sua gestão, a cidade de Caravelas tornou-se referência na área de educação para o Estado da Bahia.

Diante da grandeza da historia de vida e de luta eu não poderia deixar que esta casa passasse em branco este momento de tão grande perda para o povo de Caravelas e da Bahia.

Esta moção é uma singela homenagem dos conterrâneos, através do Deputado infra-firmado, pelo grande homem publico que foi e sempre será o nosso saudoso Aquiles Siquara.

Após a tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Pesar a sua esposa Dona Algecira Deles Siquara e filhos, à rua Piau, 56 aptº. 101 Pituba Salvador - Bahia CEP 41.050 -123 ao Prefeito municipal de Caravelas Senhor Neuvaldo David de Oliveira, à rua Barão do Rio Branco, 65 Centro - CEP 45.900-000, ao Presidente da Camara Municipal de Caravelas Senhor José dos Santos Sary Eldin, Praça Teófilo Otoni, 182, Centro- CEP 45.900-000, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção do Estado da Bahia Senhor Saul de Quadros Filho, na Praça Teixeira de Freitas, 16, Piedade - Salvador- BA., CEP 40.070.000. E aos demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2008

GETÚLIO UBIRATAN
DEP. ESTADUAL/PMN/BA